**INDICAÇÃO nº 300/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita a retomada da realização do Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Jacareí. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à retomada da realização do Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Jacareí.

O Município dispõe sobre a criação e oficialização do Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Jacareí conforme teor da Lei Municipal nº 2072, de 17 de maio de 1.982, a qual tem status vigente.

Este concurso deve ser realizado anualmente, durante os Festejos Comemorativos do Aniversário da Cidade (mês de abril), porém, tal evento não tem sido realizado desde 2002.

Cumpre-nos ressaltar que o concurso amparado pelo referido dispositivo legal promove o estímulo para criação de bandas e fanfarras, o intercâmbio entre os integrantes, mediante competição sadia, incentiva as corporações musicais ao aprimoramento de métodos e técnicas, bem como contribui para o desenvolvimento do pensamento cívico, do espírito de corporação, autodisciplina e civismo, necessários à formação integral do cidadão, além de movimentar toda uma cadeia econômica benéfica tanto para o Município quanto para todos os engajados nesta proposta.

O retorno da execução deste evento será de grande valia, pois além dos benefícios já mencionados, agregará muito valor social educativo e cultural à sociedade, bem como fomentará ainda mais o projeto musical de Jacareí.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018.

**DR. RODRIGO SALOMON**

Vereador - PSDB